



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Regional
No Dia: 05/11/2014
Na Edição nº: 3569
Página nº: 13

DECRETO Nº 102/2014

SUMULA: Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando a redução da arrecadação durante o exercício de 2014, em relação a previsão estabelecidas nas metas fiscais para o ano corrente;

Considerando a necessidade de estabelecer política de austeridade em relação aos gastos públicos, de modo a possibilitar o efetivo equilíbrio das contas municipais, receita com despesa;

Considerando a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 754/2013 para o presente exercício financeiro;

DECRETA

Art. 1º – Fica determinado aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a redução em 20% (vinte por cento) do valor relativo ao Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes, que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, constantes das metas estabelecidas pelo decreto nº 004/2014 do cronograma de desembolso para último trimestre do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Fica determinado também, a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor relativo ao Grupo 4.4 – Investimentos que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, da mesma forma constante das metas estabelecidas pelo decreto mencionado no caput do artigo anterior, igualmente para último trimestre do exercício corrente.

Art. 3º – Com a redução das metas de desembolso e redução de despesas que estabelece os artigos 1º e 2º deste decreto passam a vigorar conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes – redução 20%			
Mês	Meta Prevista	Redução 20/50%	Meta Atual
Novembro	579.414,40	115.882,88	463.531,52
Dezembro	579.414,40	115.882,88	463.531,52
Grupo 4.4 – Investimentos – redução 50%			
Novembro	68.428,00	34.214,00	34.214,00
Dezembro	68.428,00	34.214,00	34.214,00

Art. 4º – Ficam suspensos quaisquer novas despesas relativas a aluguéis de imóveis e ou de máquinas e equipamentos, reformas de imóveis e terceirização de serviços,

Art. 5º – Cada Órgão e Entidade do Executivo Municipal deverá tomar medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO CÔCCO
Prefeito Municipal